



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

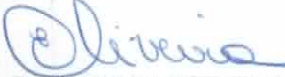
Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=015=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em ambiente virtual, via aplicativo de celular WhatsApp, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a ata da **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada via aplicativo WhatsApp, no dia 09/04/2020, sendo esta aprovada, sem emendas; Lido o **OFÍCIO n.º 62/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 14/2020; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 14/2020**, que “Dispõe sobre inclusão de programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.” (R\$ 280.000,00 – Iluminação Pública). Na **ORDEM DO DIA**, foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 14/2020**, que “Dispõe sobre inclusão de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.” (R\$ 280.000,00 – Iluminação Pública), **que fôï aprovada por unanimidade de votos**. O presidente nos termos do artigo 102 do regimento interno desta Casa de Leis pediu a dispensa dos pareceres, pela urgência já aprovada, que foi **aprovada por unanimidade de votos**. Passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 14/2020**, que foi **aprovado por unanimidade de votos**; passou-se então à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 13/2020**, que foi **aprovado por unanimidade de votos**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 29 de abril de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária